

PORTARIA Nº 136, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 012/2017 E ADJUDICA O OBJETO ÀS EMPRESAS VENCEDORAS

PEDRO RABUSKE, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer da Assessoria Jurídica, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologa a licitação nº 012/2017, modalidade Pregão Presencial, cujo objeto visa a aquisição de material de limpeza, e adjudica o objeto licitado às seguintes empresas:

I - Empresa TEPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.930.192/0001-84, nos seguintes itens e respectivos preços unitários: item 05 (R\$ 0,90), item 6 (R\$ 9,10), item 10 (R\$ 6,10), item 12 (R\$ 7,80), item 14 (R\$ 7,85), item 18 (R\$ 7,85), item 20 (R\$ 22,00), item 26 (R\$ 19,50), item 27 (R\$ 17,50), item 28 (R\$ 13,85) e item 31 (R\$ 11,00);

II — Empresa COR E ARTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.758.684/0001-09, nos seguintes itens e respectivos preços unitários: item 01 (R\$ 12,90), item 02 (R\$ 9,80), item 03 (R\$ 11,00), item 04 (R\$ 10,00), item 07 (R\$ 8,10), item 08 (R\$ 8,20), item 11 (R\$ 4,40), item 15 (R\$ 3,35), item 16 (R\$ 20,45), item 17 (R\$ 5,90), item 19 (R\$ 5,35) e item 21 (R\$ 4,65), item 22 (R\$ 5,25), item 23 (R\$ 2,20), item 24 (R\$ 75,30), item 25 (R\$ 41,00), item 29 (R\$ 1,96), item 30 (R\$ 2,33).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 24 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO RABUSKE
Prefeito